

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ (35.689.670/0001-41)

**(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.486.793/0001-42)**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF Fundo de Investimento Imobiliário

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários no montante de R\$ 25.525 que representava 83,11% do seu patrimônio líquido. Devido à materialidade em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos imobiliários foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário incluíram, entre outros, a comparação dos preços de ativos com cotações de mercado e recálculo das posições detidas pelo Fundo; revisão das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos não cotados em mercado, o recálculo do investimento com base no valor da cota divulgado pela administradora dos fundos investidos e a análise da custódia das cotas de fundos de investimento imobiliário e conciliação da posição de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se tais relatórios conferem a propriedade dos ativos ao Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 6.1 e 6.2.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de aplicações cotas de fundos de investimento imobiliário, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos ao cotista

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e

exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela a Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII**CNPJ (35.689.670/0001-41)****(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)****CNPJ (13.486.793/0001-42)****Balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	% PL	31/12/2020	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5	5.490	17,87%	7.313	23,25%
Disponibilidades		13	0,04%	3	0,01%
Brl Trust S.A.		13	0,04%	3	0,01%
Cotas de fundo de renda fixa		5.477	17,83%	7.310	23,24%
FIC FI Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo		5.477	17,83%	7.310	23,24%
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária		25.525	83,11%	25.185	80,06%
Cotas de fundo de investimento imobiliário negociados em Bolsa	6.1	8.631	28,10%	15.159	48,19%
Barigui Rendimento Imobiliários I - BARI11		959	3,12%	1.190	3,78%
BTG Pactual Corporate Office -BRCR11		-	-	623	1,98%
CSHG Real Estate - HGRE14		-	-	163	0,52%
JS Real Estate Multigestão - JSRE11		-	-	876	2,78%
Kinea Rendimentos Imobiliários - KNCR11		589	1,92%	3.276	10,41%
RBR Alpha Multiestratégia Real Estate - RBRF11		805	2,62%	1.973	6,27%
RBR LOG - RBRL11		2.762	8,99%	107	0,34%
RBR LOG - RBRL13		-	-	3.004	9,55%
RBR Rendimento High Grade - RBRR11		674	2,19%	487	1,55%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11		65	0,21%	244	0,78%
Telus Properties Fundo de Investimento Imobiliário - TEPP11		831	2,71%	1.014	3,22%
Valora RE III - VGIR11		1.946	6,34%	2.201	7,00%
Xp Log - XPLG11		-	-	1	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário negociados não negociado em Bolsa	6.2	16.894	55,00%	10.026	31,87%
RBR Desenvolvimento Comercial I FII		16.894	55,00%	10.026	31,87%
Outros créditos a receber		9	0,03%	-	-
Instituições de mercado		9	0,03%	-	-
Total do ativo		31.024	101,01%	32.498	103,31%
Passivo					
Circulante					
Taxa de administração e gestão	7	21	0,07%	15	0,05%
Auditoria e custódia		16	0,05%	-	-
Taxa anual B³		5	0,02%	-	0,01%
Provisões e contas a pagar		1	0,00%	1	0,01%
Rendimentos a distribuir aos cotistas		267	0,01	1.005	3,19%
Impostos e contribuições a recolher		-	-	21	0,07%
		310	0,99%	1.042	3,31%
Total do passivo		310	0,99%	1.042	3,31%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		32.320	102,75%	32.320	102,75%
Gastos com colocação de cotas		(392)	-1,25%	(392)	-1,25%
Distribuição de rendimentos a cotistas		(2.539)	-8,07%	(1.626)	-5,17%
Reserva de lucros		1.325	4,21%	1.154	3,67%
Total do patrimônio líquido	9	30.714	100,00%	31.456	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		31.024	98,63%	32.498	103,31%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII
CNPJ (35.689.670/0001-41)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração do resultado do 28 de fevereiro de 2020 (início das atividades) á 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	910	962
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.2	282	1.048
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	(715)	(446)
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	11	(84)	(210)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		393	1.354
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	172	225
Receitas de letras financeiras do tesouro (LFT)		-	10
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	11	(37)	(56)
		135	179
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	7 e 16	(268)	(246)
Despesas de auditoria e custódia	11	(62)	(1)
Taxa anual da B³	11	(13)	-
Taxa de fiscalização da CVM	11	(11)	(8)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(3)	(69)
Despesas de emolumentos e cartórios	11	-	(55)
		(357)	(379)
<u>Lucro líquido do exercício \ período</u>		171	1.154
<u>Quantidade de cotas em circulação</u>		323.198	323.198
<u>Lucro por cota R\$</u>		0,53	3,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII
CNPJ (35.689.670/0001-41)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do 28 de fevereiro de 2020 (início das atividades) á 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Distribuição de rendimentos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Em 28 de fevereiro de 2020					-
Cotas de investimentos integralizadas	32.320	-	-	-	32.320
(-) Custos de colocações de cotas do Fundo	-	(392)	-	-	(392)
(-) Distribuições de rendimentos a cotistas	-	-	(1.626)	-	(1.626)
Resultado do período	-	-	-	1.154	1.154
Em 31 de dezembro de 2020	32.320	(392)	(1.626)	1.154	31.456
Resultado do exercício	-	-	-	171	171
Distribuição de rendimentos	-	-	(913)	-	(913)
Em 31 de dezembro de 2021	32.320	(392)	(2.539)	1.325	30.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII
CNPJ (35.689.670/0001-41)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ (13.486.793/0001-42)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	172	225
Rendimentos com operações compromissada	-	10
Pagamento de taxa de administração e gestão	(262)	(231)
Pagamento de auditoria e custódia	(46)	(1)
Pagamentos de impostos e taxas	(58)	(56)
Pagamento de taxa B ³	(8)	(8)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(11)	(8)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(2)	(67)
Pagamento de corretagens e emolumentos	(1)	-
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	-	(55)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(216)</u>	<u>(191)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação e resgate de letras financeiras do tesouro (LFT)	-	7
Aplicações e venda de cotas de fundos imobiliários (FII)	(866)	(24.583)
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	910	773
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>44</u>	<u>(23.803)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de integralizações de cotas	-	32.320
Pagamentos de custos de colocação de cotas do Fundo	-	(392)
Pagamentos de rendimentos aos cotistas	(1.651)	(621)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>(1.651)</u>	<u>31.307</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.823)	7.313
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	7.313	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	<u>5.490</u>	<u>7.313</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário – RBR Desenvolvimento Comercial Feeder Fof FII ("Fundo") é um fundo de investimento imobiliário, regido pela Instrução CVM nº 472/08, pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 22 de novembro de 2019 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 28 de fevereiro de 2020.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, conforme definidos no Artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo aplicar em cotas de outros fundos de investimento imobiliário ("Cotas de FII"), podendo aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido investido em Cotas do RBR Desenvolvimento Comercial I FII, e, complementarmente, em certificados de recebíveis imobiliários, desde que estes certificados tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no ofício circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2021, o fundo possui suas cotas negociadas na B3, sob o código RCFF11, sendo a cota de fechamento referente ao último dia de negociação, realizado em 30 de dezembro de 2021, com o valor de R\$ 100,85 (Em 2020 R\$ 100,68).

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram aprovadas pela administradora do Fundo em 31 de março de 2022.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do Resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

- Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:
- Caixa e equivalentes de caixas: representado por disponibilidade e aplicações financeiras com liquidez imediata.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Cotas de fundos de investimentos: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.
- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").
- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza,

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4 Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior à 90 dias.

3.6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo

3.7 Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o resultado do Fundo no período sobre a quantidade média ponderada de cotas do Fundo integralizadas no período.

4. Riscos associados ao Fundo

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos que estão, sem limitação, detalhados abaixo:

(i) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização – O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(ii) **Risco de crédito** – Os cotistas do Fundo fazem jus ao recebimento de rendimentos que lhes são pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários, arrendatários ou adquirentes dos imóveis-alvo e/ou outros ativos, a título de locação, arrendamento ou compra e venda de tais Imóveis. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, o Fundo está exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Imóveis, o Fundo está sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

(iii) **Riscos de liquidez** – Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas podem enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deve estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as cotas da 1ª emissão do Fundo são distribuídas nos termos da Instrução CVM 476, os cotistas somente podem ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição. Adicionalmente, a cessão de tais cotas somente podem se dar para investidores profissionais, assim definidos nos termos da Instrução CVM 539, ressalvada a hipótese de registro de tais cotas perante a CVM.

(iv) **Risco do Fundo ser genérico** - O Fundo não possui um ativo imobiliário ou empreendimento específico, sendo, portanto, genérico. Assim, há a necessidade de seleção de ativos imobiliários para a realização do investimento dos recursos do Fundo. Dessa forma, pode não ser encontrado imóveis-alvo e/ou outros ativos atrativos dentro do perfil a que se propõe.

(v) **Riscos de não distribuição da totalidade das cotas da 1ª emissão do Fundo** - Caso não sejam subscritas todas as cotas da 1ª emissão do Fundo, o administrador ou o escriturador rateia, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, os recursos financeiros captados pelo Fundo na referida emissão e os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em renda fixa realizadas no período, deduzidos os tributos incidentes.

(vi) **Risco tributário** – A Lei nº. 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os Fundos de Investimento Imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Ainda de acordo com a

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

mesma Lei, o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – “IRPJ”, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – “CSLL”, Contribuição ao Programa de Integração Social – “Contribuição ao PIS” e Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social – “COFINS”). Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas. Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento). Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

(vii) **Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação** - Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(viii) **Risco de concentração da carteira do Fundo** – O Fundo destina os recursos captados para a aquisição dos imóveis-alvo e/ou outros ativos que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que a podem ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando permitir que o Fundo possa adquirir outros imóveis. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos imóveis pelo Fundo, inicialmente o Fundo vai adquirir um número limitado de imóveis, o que pode gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação ou arrendamento dos imóveis, considerando ainda que não há garantia de que todas as unidades dos imóveis a serem adquiridos, preferencialmente imóveis comerciais, estão sempre locadas ou arrendadas.

(ix) **Risco da administração dos imóveis por terceiros** – Considerando que o objetivo do Fundo consiste na exploração, por locação ou arrendamento, e/ou comercialização de imóveis-alvo e/ou outros ativos, e que a administração de tais empreendimentos podem ser realizada por empresas especializadas, sem interferência direta do Fundo, tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos imóveis que considere adequadas.

(x) **Riscos jurídicos** - Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes pode haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

(xi) **Risco em função da dispensa de registro:** As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da Instrução CVM 476, estão automaticamente dispensadas de registro perante aCVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo e pelo coordenador não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

Abaixo apresentamos os principais riscos associados aos fundos investidos, integrantes na carteira do Fundo

(xii) **Risco de rescisão de contratos atípicos de locação e revisão do valor do aluguel -** Apesar de os termos e condições dos contratos atípicos de locação, que forem eventualmente celebrados pelo Fundo, serem objeto de livre acordo entre o Fundo e os respectivos locatários, nada impede eventual tentativa dos locatários de questionar juridicamente a validade de tais cláusulas e termos, questionando, dentre outros, os aspectos abaixo: (a) rescisão do contrato de locação pelos locatários previamente à expiração do prazo contratual, com devolução do imóvel objeto do contrato atípico de locação. Embora venha a constar previsão no referido contrato do dever do locatário de pagar a indenização por rescisão antecipada imotivada, estes podem questionar o montante da indenização, não obstante o fato de tal montante ter sido estipulado com base na avença comercial; e (b) revisão do valor do aluguel, alegando que o valor do aluguel não foi estabelecido em função de condições de mercado de locação e, por conseguinte, não estar sujeito às condições previstas no artigo 19 da Lei nº 8.245/91, para fins de revisão judicial do valor do aluguel. Em ambos os casos, eventual decisão judicial que não reconheça a legalidade da vontade das partes ao estabelecer os termos e condições do contrato atípico de locação em função das condições comerciais específicas, aplicando a Lei nº 8.245/91 a despeito das características e natureza atípicas do contrato atípico de locação, podem afetar negativamente o valor das cotas do Fundo.

(xiii) **Riscos ambientais** – Ainda que os imóveis-alvo venham a situar-se em regiões urbanas dotadas de completa infraestrutura, problemas ambientais podem ocorrer, como exemplo vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando assim na perda de substância econômica de Imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes.

(xiv) **Risco de sinistro** - No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos Imóveis que compõem o patrimônio do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependem da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras podem ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis não segurados, o administrador pode não recuperar a perda do ativo. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais na condição financeira do Fundo.

(xv) **Riscos de despesas extraordinárias** – O Fundo, na qualidade de proprietário dos Imóveis, esta eventualmente sujeito aos pagamentos de despesas extraordinárias, tais como

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das cotas do Fundo. Não obstante, o Fundo está sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos imóveis, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino.

(xvi) **Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas** – propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais o administrador do Fundo não tem controle nem tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos Imóveis que integrarão o patrimônio do Fundo, consequentemente, a remuneração futura dos investidores do Fundo. O valor dos Imóveis e a capacidade do Fundo em realizar a distribuição de resultados aos seus cotistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços comerciais com características semelhantes às dos Imóveis e à redução do interesse de potenciais locadores em espaços como o disponibilizado pelos Imóveis.

(xvii) **Riscos relativos à aquisição dos imóveis** – Os Imóveis que compõem o patrimônio do Fundo devem encontrar-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou hipotecas, observada a possibilidade de aquisição de imóveis que podem constituir o patrimônio histórico e artístico nacional, cuja conservação seja de interesse público, bem como ser objeto de tombamento pelas autoridades competentes. Não obstante, após a aquisição e enquanto os instrumentos de compra e venda não tiverem sido registrados em nome do Fundo, existe a possibilidade destes imóveis serem onerados para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários em eventual execução proposta por seus eventuais credores, caso os mesmos não possuam outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, o que dificultaria a transmissão da propriedade dos imóveis para o Fundo.

(xviii) **Propriedade das cotas e não dos imóveis** – Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por imóveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre tais Imóveis. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras adquiridas com prazo de vencimento igual ou superior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

Disponibilidades	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos a vista	13	3
BRL Trust S.A.	13	3
Cotas de Fundos de renda fixa	5.477	7.310
FIC FI Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo	5.477	7.310
Total	5.490	7.313

As aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

31 de dezembro de 2021	Administradora	Valor de mercado	%PL
Itaú Soberano RF Simples LP	Itaú Unibanco	5.477	17,68%

31 de dezembro de 2021	Administradora	Valor de mercado	%PL
Itaú Soberano RF Simples LP	Itaú Unibanco	7.310	23,24%

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ (MF) 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apropriadas receitas no montante de R\$172, (Em 2020 R\$ 225) registradas na rubrica de "Receita de cotas de fundo de renda fixa".

6. Aplicações financeiras

6.1 De natureza imobiliária – negociados em bolsa de valores

Em 31 de dezembro de 2021 há aplicação em cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários no montante de R\$25.525 (R\$ 25.185 em 2020), são classificadas como ativos financeiros para negociação e são registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independentemente do volume de cotas negociado.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2021 estão representadas por:

Ativo	Quantidade de cotas	% de cotas deitadas	Valor de mercado das cotas	%PL
Barigui Rendimento Imobiliários I - BARI11	9.229	0,20%	959	3,09%
Kinea Rendimentos Imobiliários - KNCR11	5.779	0,01%	589	1,90%
RBR Alpha Multiestratégia Real Estate - RBRF11	10.141	0,07%	805	2,59%
RBR LOG - RBRL11	28.539	0,43%	2.762	8,91%
RBR Rendimento High Grade - RBRR11	6.811	0,07%	674	2,17%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11	470	0,01%	65	0,21%
Telus Properties Fundo de Investimento Imobiliário - TEPP11	11.051	0,26%	831	2,68%
Valora RE III - VGIR11	19.713	0,44%	1.946	6,28%
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I FII	174.636	8,49%	16.894	54,52%
Total	266.369		25.525	82,35%

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 estão representadas por:

Ativo	Quantidade de cotas	% de cotas deitadas	Valor de mercado das cotas	%PL
Barigui Rendimento Imobiliários I - BARI11	10.310	0,46%	1.190	3,78%
BTG Pactual Corporate Office -BRCR11	7.026	0,03%	623	1,98%
CSHG Real Estate - HGRE14	1.037	0,01%	163	0,52%
JS Real Estate Multigestão - JSRE11	8.802	0,04%	876	2,78%
Kinea Rendimentos Imobiliários - KNCR11	37.628	0,10%	3.276	10,41%
RBR Alpha Multiestratégia Real Estate - RBRF11	20.192	0,15%	1.973	6,27%
RBR LOG - RBRL11	978	0,02%	107	0,34%
RBR LOG - RBRL13	27.561	0,49%	3.004	9,55%
RBR Rendimento High Grade - RBRR11	5.120	0,07%	487	1,55%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11	1.470	0,04%	244	0,78%
Telus Properties Fundo de Investimento Imobiliário - TEPP11	11.051	0,28%	1.014	3,22%
Valora RE III - VGIR11	25.556	0,57%	2.202	7,00%
Xp Log - XPLG11	5	0,00%	1	0,00%
Xp Log - XPLG13	1	0,00%	-	0,00%
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I FII	101.349	8,62%	10.026	31,87%
Total	258.086		25.185	80,06%

Barigui Rendimento Imobiliários I - BARI11: O Fundo de Investimento Imobiliário Barigui Rendimentos Imobiliários, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Oliveira Trust"), foi constituído em 12 de dezembro de 2018, sob forma de

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

condomínio fechado e com prazo de duração indeterminada, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e alterações posteriores. É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento, preponderantemente, por meio de investimentos (i) em ativos imobiliários, (ii) em outros ativos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários do Fundo, (b) o aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; (c) a posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos imobiliários e outros ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido no regulamento, pela lei e regulamentação expedida pela CVM.

Kinea Rendimentos Imobiliários - KNCR11: KNCR11 é um fundo imobiliário do tipo papel. Seus investimentos são destinados principalmente em ativos de títulos e valores mobiliários. Fundos de papel com o perfil do KNCR11 investem de forma predominante em títulos de dívida imobiliária e outros valores mobiliários. Dentre os títulos permitidos, os mais comuns são os certificados de recebíveis imobiliários (CRIs).

RBR Alpha Multiestratégia Real Estate - RBRF11: O Fundo de Investimento Imobiliário RBR Alpha Fundo de Fundos, é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O fundo é destinado a pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil. O objeto do Fundo é aplicar, primordialmente, em cotas de outros fundos de investimento imobiliário e, complementarmente, certificados de recebíveis imobiliários, letras hipotecárias, letras de crédito imobiliário, letras imobiliárias garantidas e certificados de potencial adicional de construção.

RBR LOG - RBRL11: O RBRL11 é um fundo imobiliário do tipo tijolo. Seus investimentos são destinados com prioridade em empreendimentos imobiliários de galpões logísticos. O RBR LOG é um fundo de investimento imobiliário de mandato híbrido gestão ativa do segmento de atuação logístico. É constituído sob a forma de condomínio fechado, tem prazo de duração indeterminado e é regido por seu regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

RBR Rendimento - RBRR1: Fundo de Investimento Imobiliário – FII RBR Rendimento High Grade tem o objetivo de aplicar, nos seguintes ativos alvo: I. CRI, desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; II. letras hipotecárias; III. letras de crédito imobiliário; IV. letras imobiliárias garantidas; V. cotas de fundos de investimento imobiliário; VI. certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução da CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; e VII demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável. O Fundo deverá manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido investido em CRI, observados os limites de aplicação por emissor previstos na legislação aplicável. O Fundo tem prazo de duração indeterminado. As cotas de emissão do Fundo são destinadas aos Investidores Institucionais e aos Investidores Não Institucionais.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11: RCRB11 é um fundo imobiliário do tipo tijolo. Seus investimentos são destinados com prioridade em propriedades do segmento de lajes corporativas, ditos também como escritórios comerciais. O FII Rio Bravo Renda Corporativa é um fundo de investimento imobiliário do tipo Anbima renda gestão ativa de segmento lajes corporativas. É constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do fundo é indeterminado.

Telus Properties Fundo de Investimento Imobiliário - TEPP11: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no Capítulo VIII do Regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos imobiliários de longo prazo, consistentes: (i) na aquisição dos ativos imobiliários para posterior locação, arrendamento ou venda, conforme o caso; (ii) no investimento em outros ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários do Fundo; (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo regulamento, pela lei e disposições da CVM.

Valora RE III - VGIR11: O Fundo tem como objeto o investimento preponderante em CRIs (ativo-alvo) e complementamente em (ativos de liquidez): (i) cotas de outros FII; (ii) letras hipotecárias emitidas por instituições financeiras autorizadas; (iii) letras de crédito imobiliário emitidas por Instituições Financeiras Autorizadas; (iv) letras imobiliárias garantidas que possuam classificação de risco (rating), em escala nacional, igual ou superior a "A-" ou equivalente, atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moody's; (v) cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa"; (vi) títulos de emissão do BACEN; (vii) certificados e recibos de depósito a prazo e outros títulos de emissão de Instituições Financeiras Autorizadas, incluindo, sem limitação, CDBs; e (viii) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O Fundo é destinado a investidores em geral e tem prazo de duração indeterminado.

BTG Pactual Corporate Office - BRRCR11: O Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 21 de maio de 2007, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 21 de junho de 2007 e o início de suas atividades em 21 de junho de 2007. O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("ativos-alvo"): imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação ou arrendamento, além de outros ativos conforme disposto no regulamento do Fundo.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

CSHG Real Estate - HGRE14: O Fundo CSHG Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário, foi constituído em 28 de abril de 2008 sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidor em geral e com prazo de duração indeterminado. O Fundo tem por objeto a aquisição, para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários prontos ou em construção, que potencialmente gerem renda, através da aquisição de parcelas e /ou totalidade de empreendimentos imobiliários, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive direitos a eles relacionados, predominantemente lajes corporativas, desde que atendam aos critérios de enquadramento e a política de investimento do Fundo.

FII JS Real Estate Multigestão: foi constituído em fevereiro de 2011 e tem por objeto o investimento em ativos imobiliários, por meio da aquisição de quaisquer um dos ativos alvo, conforme definidos no parágrafo 1º do Artigo 7º em seu regulamento. Sua política básica é realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir rendimentos oriundos das cotas de outros Fiis, ganho de capital nas negociações de cotas de Fiis e rendimentos dos CRIs, LCIs e LHs que venha a adquirir. O fundo é administrado pelo Banco J. Safra S.A. Seus recursos serão aplicados pelo Administrador, de forma a proporcionar às cotistas remunerações superiores à rentabilidade alvo, inclusive por meio do aumento do valor patrimonial de suas cotas.

Xp Log - XPLG11: O XP Log Fundo de Investimento Imobiliário tem por objetivo a obtenção de renda, por meio de investimento de ao menos 2/3 do Patrimônio Líquido, direta ou indiretamente em exploração comercial de empreendimentos na área logística/industrial, mediante a locação de quaisquer direitos reais sobre Imóveis. Poderá buscar ganho de capital, por meio da compra e venda de Imóveis, cotas e/ou ações de sociedades de propósito específico detentores de direitos reais sobre Imóveis. O Fundo destina-se a investidores em geral e tem prazo de duração indeterminado.

6.2 De natureza imobiliária – não negociados em bolsa de valores

RBR Desenvolvimento Comercial I FII: É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no seu regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) na aquisição ou no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários dos ativos alvo; e (ii) no investimento em outros ativos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos alvo do Fundo, (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido conforme o seu regulamento do Fundo, pela lei e disposições da CVM Observado o previsto no suplemento da 1ª emissão, o Fundo se destinará exclusivamente a investidores, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, fundos de pensão, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, todos considerados investidores qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor, incluindo o Artigo 9ºB da Instrução CVM 539.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

6.3 Movimentações do exercício / período

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo final	25.185	-
Aquisição (venda) de cotas de fundos imobiliários (FII)	1.055	25.631
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	(715)	(446)
Saldo final	25.525	25.185

7. Encargos e taxa de administração

A administradora recebe uma remuneração pelos seus serviços prestados de administração do fundo, gestão dos outros ativos e ativos imobiliários, tesouraria, controle e processamento de títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas cotas uma taxa de administração composta de valor equivalente ao somatório: (i) um valor variável equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) aplicado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo, à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), observado o montante mínimo e o montante fixo previstos em seu regulamento, destinado à Administradora pela administração, controladoria, custódia e escrituração do Fundo (“taxa de administração específica”); e (ii) um valor variável equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) aplicado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo, excluído o valor do patrimônio líquido diário do Fundo que estiver investido em cotas do RBR Desenvolvimento Comercial I – Fundo De Investimento Imobiliário (CNPJ/ME nº 34.736.474/0001-18) (“FII RBR Desenvolvimento”), à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), a ser destinado ao gestor pela gestão do Fundo (“taxa de gestão”, quando mencionada em conjunto com a taxa de administração específica, ora denominados, em conjunto, a “taxa de administração”).

É devido à Administradora, pelos serviços de administração, custódia, escrituração e controladoria, o valor mínimo mensal de: (i) R\$10., caso o patrimônio líquido do Fundo esteja investido exclusivamente em cotas de FII; e (ii) R\$15., caso o patrimônio líquido do Fundo esteja investido, total ou parcialmente, em outros ativos imobiliários que não cotas de FII (em conjunto, “taxa de administração mínima”). Os valores que integram a taxa de administração mínima são corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo nos termos da lei, contado a partir do início de atividade do Fundo.

Caso o patrimônio líquido do Fundo esteja investido exclusivamente em cotas de FII administrados pela Administradora, é devido à Administradora, pelos serviços de administração, custódia, escrituração e controladoria, o valor fixo mensal de R\$10 (“taxa fixa de administração”). A taxa fixa de administração é corrigida anualmente pela variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo nos termos da lei, contado a partir do início de atividade do Fundo.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

A despesa correspondente à remuneração de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 268 (R\$ 246 no período findo em 31 de dezembro de 2020).

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de Investimentos.

<u>Rendimentos</u>	2021	2020
Lucro líquido do exercício / período	171	1.154
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	715	446
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa no exercício/período	53	26
Despesas operacionais transitadas pelo caixa referente ao período anterior	(26)	-
Prejuízo base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	913	1.626
Rendimentos apropriados	913	1.626
Rendimentos a distribuir	(267)	(1.005)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	1.005	-
Rendimentos brutos pagos no período	1.651	621
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	-	-

Em 31 de dezembro de 2021, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no período (considerando-se o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período) foi de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) (Em 2020 R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)).

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

9. Patrimônio líquido

9.1 Subscrições de cota

As cotas da primeira emissão do Fundo foram objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), distribuídas pelo Administrador, na qualidade de coordenador líder da oferta (“coordenador líder”).

Foi celebrado boletim de subscrição relativo à oferta pública com esforços restritos de distribuição das cotas da primeira emissão do RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FOF - Fundo de Investimento Imobiliário, sendo composta por, no mínimo, 100.000 (cem mil) cotas e, no máximo, 1.000.000 (um milhão) cotas, todas nominativas e escriturais (“cotas da primeira emissão”), com valor nominal unitário de R\$ R\$100,00 (cem reais) (“valor da cota da primeira emissão”), totalizando o montante de, no mínimo, R\$10.000 e, no máximo, R\$100.000 (“montante total da oferta”), conforme deliberada por meio do instrumento particular de primeira alteração do regulamento, celebrado pela Administradora em 06 de fevereiro de 2020 (“regulamento”).

9.2 Integralizações de cotas

Em 31 de dezembro de 2021 está composto de 323.198 cotas com valor de R\$ 95,85694900 (Em 2020 323.198 cotas com valor de R\$ 97,328) cada, totalizando R\$ 30.981 (Em 2020 - R\$ 31.456).

9.3 Reserva de contingência

O regulamento estabelece a criação de Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) dos resultados do Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciados em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. No período não foi constituída reserva de contingência.

9.4 Gastos com colocação de cotas

No período findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R\$ 392, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

10. Rentabilidade

No exercício de 31 de dezembro de 2021 (apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do período sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi positiva em 3,66% ao ano (Em 2020 foi positivo em 3,57%).

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

11. Encargos debitados ao Fundo

Encargos debitados ao Fundo

Encargos debitados ao Fundo				
	31/12/2021		31/12/2020	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração e gestão	268	0,86%	246	0,76%
Despesas de auditoria e custódia	62	0,20%	1	0,00%
Taxa anual da B ³	13	0,04%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	11	0,04%	8	0,02%
Outras receitas (despesas) operacionais	3	0,01%	69	0,21%
Despesas de emolumentos e cartórios	-		55	0,17%
	357	1,14%	379	1,16%

Para 31 de dezembro de 2021, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 31.218 (Em 2020 \$ 32.243).

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria Administradora.

15. Partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no período, conforme demonstrado a seguir:

No exercício foram registradas despesas referentes à taxa de administração, conforme mencionado em Nota Explicativa nº 7. Em 31 de dezembro de 2021 o fundo possui R\$ 21 a pagar referente a taxa de administração e gestão (Em 2020 – R\$ 15).

16. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31 de dezembro de 2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativos financeiros</u>				
Cotas de fundos de renda fixa		5.477		5.477
Cotas de fundos imobiliários negociados em bolsas de valores	8.631			8.631
Cotas de fundos imobiliários não negociados em bolsas de valores			16.894	16.894
Total	8.631	5.477	16.894	31.002

	31 de dezembro de 2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativos financeiros</u>				
Cotas de fundos de renda fixa		7.310		7.310
Cotas de fundos imobiliários negociados em bolsas de valores	15.159			15.159
Cotas de fundos imobiliários não negociados em bolsas de valores			10.026	10.026
Total	15.159	7.310	10.026	32.495

17. Outras informações

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18. Outros assuntos

A Administradora do Fundo vem avaliando, em cada caso dos fundos por ela administrados, a necessidade de divulgação de fato relevante e de alterações nas projeções e estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pelo COVID-19. A Administradora, reforça que, segue empenhando seus melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica do Fundo, todavia, na data de hoje, não há como atestar sobre tais efeitos e seus possíveis impactos sobre os saldos contábeis apresentados nesta demonstração financeira.

RBR Desenvolvimento Comercial Feeder FoF FII

CNPJ: 35.689.670/0001-41

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 28 de fevereiro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

19. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2021 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. dos Reis

Contador CRC-1SP214011-O

Danilo Christofaro Barbieri

Diretor Responsável